

A escravidão: um bem ou um mal para o Brasil?

Slavery: good or bad for Brazil?

Ivonil Parraz¹

Handreane Lopes de Faria²

Resumo: A escravidão no Brasil foi muito defendida, mas também atacada. As defesas, muitas vezes, anônimas, utilizam-se de argumentos que continuam atuais. Quais foram os argumentos e contra-argumentos usados no final da década de 1830 e como eles são usados ainda hoje, principalmente, pelo senso comum? São apresentados argumentos a favor do comércio de escravos, de possível autoria de Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque, de Padre Leandro Rebello Peixoto e Castro e contra-argumentos de autoria do padre Antônio Ferreira Viçoso, além de várias reflexões contemporâneas dessas ideias. E permanece a questão: temos ideias pró e contra a escravidão, quais e por que ainda são utilizadas pelo senso comum?

Palavras-chave: Escravidão, Burlamaque, Viçoso, Peixoto e Castro, senso-comum.

Abstract: The slavery in Brazil was widely defended, but also attacked. Defenses, often anonymous, use arguments that remain current. What were the arguments and counter arguments used in the late 1830s and how are they still used today, mainly by common sense? Arguments in favor of the slave trade, possibly by Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque, by Father Leandro Rebello Peixoto e Castro and counter arguments by Father Antônio Ferreira Viçoso, in addition to several contemporary reflections on these ideas, are presented. And the question remains: do we have ideas for and against slavery, which ones and why are they still used by common sense?

Key words: Slavery, Burlamaque, Viçoso, Peixoto e Castro, common sense

ISSN: 2359-1064

¹ Docente Departamento de Filosofia (Faculdade João Paulo II - FAJOPA - Marília SP). E-mail: parraz@uol.com.br.

² Docente da rede básica. E-mail: handreane.faria@educacao.mg.gov.br

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

1. Introdução: De onde vêm essas ideias?

De onde vem esse preconceito velado e silenciado existente no Brasil? De onde vem essa ideia de branco como superior, de democracia racial e, até mesmo, a ideia que aqui a escravidão foi branda? De onde vem o julgamento tão carregado de boas intenções de que os negros só não estão em melhores condições porque não querem, ou seja, a tão falada e aclamada meritocracia?

Tais questionamentos fazem-se necessários frente ao atual cenário brasileiro onde representantes políticos chegam a afirmar, em claro e bom tom, que o racismo "é uma coisa rara" no Brasil. É urgente que os brasileiros possam ter uma noção de onde vêm tais ideias, quais autores as trouxeram e quem sabe alguma maneira de nos livrar delas.

Por isso, o que encontrarão pela frente será um texto acadêmico, mas também voltado a um público mais amplo que queira refletir as ideias de escravidão e preconceitos ainda presentes no senso comum (e quiçá, não apenas no senso comum?) mesmo existindo argumentos que conseguiram provar o contrário. Teremos um texto simples, mas não simplório. Um texto provocativo e de exploração teórica.

Sabemos que de "algum tempo pra cá" muitos estudiosos e escritores publicaram vários livros e artigos sobre essas questões, nos revelando ou mostrando como algumas ideias são introjetadas no pensamento brasileiro, porém, tal artigo tem como objetivo mostrar alguns argumentos escravocratas expostos em um pequeno texto intitulado *Memória sobre o comércio dos escravos, em que se pretende mostrar que este tráfico é, para eles, antes um bem do que um mal*, publicado anonimamente em 1838 e de autoria atribuída a Frederico Leopoldo César Burlamaque (1803-1860). Além disso e em contrapartida, vamos expor o que podemos chamar de contra-argumentos oferecidos no texto *Escravidão ofendida e defendida 1840* escrito pelo Padre Antônio Ferreira Viçoso e uma reflexão atual sobre tais argumentos. À luz da seguinte questão, por que ideias pró-escravidão ainda existem no "senso comum"?

ISSN: 2359-1064

2. Contextualização histórica

Para que possamos entender um pouco tais argumentos é preciso lembrar que a década de 1830 na qual foram escritos os textos trabalhados foi marcada, no Brasil, pelo Período Regencial – período intermediário necessário até que o príncipe tivesse idade

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

para ser coroado imperador do Brasil, além de ser marcada como uma época de inúmeras rebeliões como Cabanagem, Balaiada, Sabinada, Revolta dos Malês e a Revolução Farroupilha. Isso sem contar que em 7 de novembro de 1831 surge a primeira lei contra a escravidão, também conhecida como Lei Feijó que “Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos”.

É certo que essa lei só aconteceu por pressão da Inglaterra sobre o Brasil e que muitos afirmam que ela não foi cumprida como deveria, ficando também conhecida como lei “para inglês ver” por ser entendida apenas como uma maneira de agradar e acalmar os ânimos ingleses. Porém, como se lê na introdução ao texto de Viçoso exposto no livro *Escritos sobre escravidão* essa lei não foi nula como se acreditava (e ainda se acredita!) uma vez que junto dela vieram vários atos do governo para que ela fosse devidamente cumprida (2020, p. 68-9):

No capítulo sétimo, *Leis Brasileiras contra a Escravatura e seus motivos*, discute-se a nulidade da lei de 1831. Viçoso contraria a argumentação de Peixoto e Castro de que essa lei seria nula, porque as atitudes do próprio Estado brasileiro a anulariam. Para tal, ele recorre às práticas do governo em relação ao comércio de escravos depois da promulgação da lei e cita inúmeros atos governamentais que coibiram as importações dos escravos, mostrando assim que, por parte do governo, aquela lei estava em pleno vigor. Ao todo são citadas cinquenta ordens promulgadas entre 1832 e 1838, combatendo o tráfico. São elas: uma ordem em 1832, uma em 1833, onze em 1834, dez em 1835, quinze em 1836, oito em 1837 e quatro em 1838. Aqui é interessante destacar que, primeiro, as atitudes do Estado elencadas questionam a ideia difundida por Peixoto e Castro de que a lei de 1831 não funcionou (que foi uma lei para inglês ver). Isso porque as ordens apresentadas, além de mostrar que o Estado agiu várias vezes contra os transgressores, mostram também que ele atuou nas áreas do país mais dependentes da escravatura, onde o tráfico era mais frequente, como Minas Gerais e Bahia. Segundo, as ordens apresentadas desmontam a argumentação de Peixoto e Castro a partir da sua própria premissa, a saber: que o Estado seria o único capaz de anular ou determinar uma lei, isso por meio de decretos, como também de práticas. Por esse princípio, e pelos fatos citados por Viçoso, temos o Estado como legislador e executor da lei de 1831.

Será mesmo que com cinquenta ordens promulgadas entre 1832 e 1838 podemos afirmar que o governo brasileiro ignorou as práticas do comércio de escravos a ponto de acreditarmos ainda hoje que essa lei não foi válida?

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

Assim sendo, após uma breve contextualização da época em que vamos abordar, onde, por meio da citação acima, já tivemos uma pequena amostra de ideias que foram debatidas e contra argumentadas, entremos nos argumentos expostos em cada texto que procuram defender ou atacar a escravatura.

3. O benefício da escravidão

O escrito *Memória sobre o comércio dos escravos, em que se pretende mostrar que este tráfico é, para eles, antes um bem do que um mal* (1837) refere-se a um pequeno texto de aproximadamente 20 páginas que foi divulgado como um manifesto anônimo. Porém, acredita-se hoje, que sua autoria é do cientista, botânico e mineralogista brasileiro Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque uma vez que no ano anterior (1836) foi publicado pelo mesmo um escrito para o concurso aberto da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional – porém não realizado – onde aparentemente o autor defende a abolição, porém existem diversos pontos e argumentos que convergem com as ideias expostas no manifesto.

Como nosso objetivo aqui é expor algumas ideias do século XIX que ainda hoje são usadas (mesmo já tendo sido contraditas), não entraremos na questão da autoria, mas nos argumentos expostos no manifesto que o próprio título já bem explica.

O pequeno texto começa afirmando que as nações africanas vivem em guerra o que acarreta na venda ou na morte de seus prisioneiros, provocando um sofrimento a eles. Os negros, portanto, que são vendidos têm maior vantagem, pois são salvos dessas guerras e levados às nações cultas e civilizadas.

Outro forte argumento é a ideia do quão raro é, aqui no Brasil, donos de escravos “cruéis” e o quão bem esses senhores cuidavam de seus cativos. Isto é, afirma-se que quase não existiam aqueles senhores que tratavam os escravos com dureza e sem princípios da humanidade e ainda que a primeira preocupação dos fazendeiros, quando compravam os negros, era vesti-los e alimentá-los uma vez que não teriam isto no país natal quando eram livres.

Além disso, era dada aos escravos negros a felicidade de salvar a alma, deixar de ser pagãos e idólatras através do aprendizado da doutrina cristã e era justamente por isso

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

que a igreja tolerava e aprovava o tráfico negreiro. Portanto, era dada aos negros a satisfação do corpo (alimentos e roupas) e da alma (conversão ao cristianismo).

A respeito da felicidade o manifesto segue afirmando que havia uma grande quantidade de negros felizes em poder dos senhores brancos visto que eram escravos apenas no nome, pois trabalham para os senhores e para si, sendo que muitas vezes conseguiam comprar a liberdade e até mesmo escravos (Burlamaque, 1837, p. 7):

“Tenho visto escravos senhores de escravos, com plantações, criações de gado e cavalo e finalmente com um pecúlio vasto e rendoso. Tenho visto muitos escravos libertarem-se, tornarem-se grandes proprietários, serem soldados chegarem a oficiais de patente, e servirem outros empregos públicos que são tão úteis ao Estado”.

A ideia defendida é que vários escravos conseguiam a liberdade e se tornavam trabalhadores donos de terras (e até mesmo de escravos), comerciantes, mineradores e, principalmente, marujos e que, sem a escravatura, não haveria, portanto, comércio, mineração e muito menos navegações.

Prossegue afirmando que os abolicionistas são uma vergonha uma vez que preferem prestar serviços às nações africanas bárbaras e ingratas ao invés de pensarem no bem-estar da nação que os alimenta e abriga.

Os argumentos a favor da escravidão são encerrados com a ideia de que os Europeus querem a abolição no Brasil por ter inveja do futuro brilhante que esse país pode ter diante as possibilidades de desenvolvimento que a escravatura gera à nação brasileira e que a escravidão pode acabar, mas de forma gradativa e só quando o Brasil chegar ao auge do desenvolvimento.

Podemos sintetizar os principais argumentos em: vantagem dos escravos vendidos sobre os que ficavam em suas terras, quase ausência do tratamento cruel aos cativos, benevolência dos senhores com o alimento ao corpo e à alma, escravos donos de escravos, tolerância da Igreja católica ao tráfico, necessidade de mão de obra negra para o desenvolvimento do Brasil e inveja dos países europeus a esse desenvolvimento brasileiro.

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

4. Os contra-argumentos de Viçoso

Se o manifesto exposto no capítulo anterior está repleto de argumentos que nos convencem de quão benéfico era a escravidão e o tráfico negreiro para os negros e para a nação brasileira, encontraremos nesse capítulo argumentos que afirmam exatamente o oposto.

O texto *Escravidão ofendida e defendida 1840* foi escrito pelo Padre Antônio Ferreira Viçoso em resposta ao que podemos chamar ética senhorial muito em voga em sua época (e por que não atualmente?!) como já exposto. Tal texto foi dividido em duas partes. Na primeira é apresentada uma síntese do folheto *Escravidão* de possível autoria do padre Leandro Rabelo Peixoto e Castro (esse texto está perdido, mas os contra-argumentos de Viçoso permitem compreender o que Peixoto e Castro pensava) e na segunda parte, contra-argumentos que defendiam a escravidão como um bem para o país. Por sua vez, Viçoso é categórico quanto aos seus objetivos ao escrever (2020, p. 165):

Mas que hei de fazer se aquele errante se vai se copiando e sendo seguido por muitos com mais consideração? Apareçam as razões do autor, apareçam também as minhas em contrário e julgue cada um como bem lhe parecer. Não é o espírito de teima e pertinácia que me faz contrariar o autor, mas sim o amor à verdade que me parece estar a meu favor. Aquele Deus que diz ter vindo a este mundo para dar testemunho da verdade, esse mesmo se digne abrir os olhos da alma a quem quer ler estas reflexões. Protestos que não quero senão a verdade e nada mais.

Os argumentos apresentados pelo autor são permeados de várias e longas citações que demonstram seu conhecimento legal, teórico e teológico sobre o que defende: o fim da escravidão, o que o leva, por isso mesmo, ao reconhecimento de não ser uma situação fácil, mas necessária.

Por meio dessas diversas citações, Viçoso apresenta argumentos que contestam a escravidão como direito, a necessidade do uso da mão-de-obra para o comércio e a mineração, sem que necessariamente seja escrava e a impossibilidade de conciliação dos ensinamentos de Jesus Cristo e seus apóstolos que pregavam o amor, a caridade e, sobretudo, a humanidade.

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

Expõe de forma clara e precisa um contra-argumento sobre a ideia de escravidão ser um bem questionando o direito natural cristão de se comprar um escravo e afirmando a falta de garantia quanto às boas intenções dos negociantes de escravos uma vez que se fazia um bom lucro com esse tipo de comércio. É injusto se pagar o mal com o mal.

Sendo assim, relata vários exemplos onde apresenta a desumanidade das práticas com que se escravizam na África, resultando em injustiça e desumanidade na comercialização dos escravos. Portanto, um cristão de verdade, aquele que segue a ideia de caridade e humanidade, não compra um escravo e promove a continuidade do comércio de negros, pois não havendo compradores, não haverá vendedores. A caridade, doçura, justiça e humanidade serão sempre mais importantes que a economia.

Ele emprega argumentos do filósofo utilitarista Jeremy Bentham (1748-1832) que alega que o comércio de escravos só é lucrativo para quem possui escravos uma vez que não há alguém que queira se tornar escravo e é o sonho de todo escravo ser livre. De forma que é absurdo acreditar na ideia de felicidade dos escravos uma vez que se acham desgraçados e em condição de não humanidade. Portanto, afirma que todos os argumentos acerca da felicidade dos escravos são supérfluos uma vez que se sabe que não se escolhe a escravidão, mas se lhe tem aversão. Alega que cada senhor possui muitos escravos e se a escravidão é boa somente para os donos a “conta não fecha” dentro da visão utilitária que visa o bem-estar da maioria e não apenas para alguns. Viçoso, em todo o texto, usará a ideia do *bem comum* e não o *bem apenas para alguns* como ponto de partida e de chegada.

Contra a ideia de desenvolvimento da nação, podemos encontrar em Viçoso o forte argumento onde há uma perda para o senhor, donos dos escravos, mas um ganho à nação uma vez que um homem livre produz mais que um escravo. Assim sendo se houver a libertação dos escravos, eles produzirão até mais que o referente à perda do senhor. Se aumentar a felicidade por meio da liberdade, sonho de todo ser humano, melhora-se a condição econômica e política. Além de afirmar que a Europa continua se desenvolvendo muito bem após a lei da abolição.

A escravidão leva a uma menor produção, pois há nela a falta de estímulo da gratificação pelo trabalho feito e a falta de segurança gerada pelo medo. Nesse aspecto, Viçoso consegue provar que um escravo produz menos que um liberto, visto que é

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

desenvolvida uma ambição inversa, isto é, além de produzir menos, há um maior consumo causado pela não identificação e pertencimento com o que é produzido. Se há menos trabalho, há menos cansaço, lucro para o escravo e prejuízo apenas para o senhor. Além de se perder o que de melhor o ser humano pode desenvolver que é sua capacidade criadora. Afinal, Viçoso questiona (2020, p. 182):

Por que inventará ele novos meios para servir mais ou melhor? Para aperfeiçoar, é preciso pensar, e pensar é trabalho que não se faz sem motivo. O homem degradado a ponto de não ser mais que um animal de serviço não se eleva mais que acima de uma cega rotina, e as gerações se sucedem sem nenhum avanço.

Diante disso: o que temos como resultado? Escravos comilões, preguiçosos, cheio de vícios e sem desenvolvimento dos dons. A triste realidade da insegurança, do medo, da desmotivação pela falta de reconhecimento e pelo tratamento indigno de se chamar humano que os assola, cultiva neles todos os defeitos destrutivos da indústria e todas as ações corruptas da sociedade.

Em resposta aos argumentos que se possa haver desânimo e pouca produção também nos operários pagos na Europa, Viçoso alega três contra-argumentos: o primeiro, existe maior renda aos que trabalham mais; o segundo, os operários possuem a honra de serem reconhecidos como libertos e, o terceiro, ele sabem-se donos daquilo que produzem.

Quanto à violência e maus tratos sofridos pelos escravos que se dizia ser raro, Viçoso afirma que se sabe por diversos viajantes das barbaridades cometidas, pois além de serem arrancados de suas famílias são tão mal tratados nas travessias que acabam sendo quase dizimados nas embarcações antes mesmo de chegarem ao destino. O autor afirma (Viçoso, 2020, p.184):

“Quando estamos ouvindo dos viajantes a barbaridade com que se reduzem à escravidão os africanos, talvez eu não erre se disser que de cem escravos que se arrastam para os navios dos traficantes, nem o dízimo [isto é, nem a décima ou vigésima parte] nem a vigésima parte serão verdadeiros cativos”.

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

Contra o argumento que a Igreja aceitava a escravidão por trazer salvação aos negros, Viçoso nos apresenta diversos posicionamentos eclesiais contra a escravatura citando teólogos das Conferências de Angers, além de expor a bula *In Suprema* de 3 de dezembro de 1839 conhecida por Bula de Gregório XVI que guia os cristãos quanto às injustiças promovidas à quaisquer escravos, sejam negros ou indígenas, esclarecendo que essas injustiças perpetuam as guerras, as discórdias, a falta de humanidade e, conseqüentemente, a falta de cristandade. Assim sendo, fica clara a proibição de qualquer pessoa, leigo ou eclesiástico de contribuir, efetivar ou fazer apologia à escravidão.

Por fim, contra o argumento de inveja dos países europeus ao desenvolvimento do Brasil e o próprio desenvolvimento brasileiro, esse contra-argumento é apresentado por meio de exemplos de ajudas propiciadas, pela Inglaterra, aos países e negros africanos e citações de seu compatriota, Teodoro de Almeida, e do brasileiro José Bonifácio de Andrade que defendem a ideia de uma verdadeira prosperidade para o Brasil somente a partir de liberdade, justiça e igualdade.

5. Os “argumentos atuais” do senso comum

Quando se pensa hoje, quase dois séculos depois de ter sido publicado um manifesto defendendo a escravidão, ainda podemos fazer a pergunta: por que os resquícios da ética senhorial se fazem presentes em nossos dias? Ainda temos pessoas que usam os mesmos argumentos para justificar o preconceito velado?

O que podemos afirmar é que mesmo depois de mais de cem anos da abolição da escravatura aqui no Brasil, ainda podemos encontrar no senso comum (e talvez até mesmo na academia e por que não na política!) pensamentos que coadunam com ideias defendidas há tanto tempo atrás. E pior, ideias que já foram questionadas e muito bem contra argumentadas.

Quando pensamos na ideia que os negros escravizados tinham maior vantagem, pois eram salvos das guerras de suas nações africanas e levados às nações cultas e civilizadas, ainda existe um argumento bem atual que se iguala a esse que é a crença no quão é benéfico forçar as pessoas a abandonarem suas tradições para aprender uma cultura que se acredita superior. Isto é, quando se pensa fazer o bem, pensando apenas

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

no próprio conceito de bem. Será mesmo que afastar as pessoas de suas tradições e ancestralidades é o melhor para elas? Será mesmo que existe um tipo de cultura que se possa afirmar melhor e superior?

O etnocentrismo nos leva a uma visão unilateral do mundo nos afastando da possibilidade de pensar a partir de outras culturas. Parece-nos que o artista estava certo quando afirmou, na música Sampa, “que Narciso acha feio o que não é espelho”. Por partirmos de nossa própria concepção do que é bom ou até mesmo belo, sempre julgamos o diferente como inferior, errado e ridículo causando preconceitos, justificativas ilusórias e até mesmo agressão.

Quanto à ideia de que senhores cruéis e desumanos eram raros, basta ler os inúmeros textos apresentados sobre o tráfico negreiro e como os escravos eram tratados como, por exemplo, a *Biografia* de Baquaqua, o livro *Úrsula* da escritora Maria Firmina dos Reis, entre tantos outros, ou visitar algum museu que apresente os utensílios de torturas usados para se ter uma ideia de quão falacioso é esse argumento. Mas, ainda se acredita que não houve ou não há violência racial. Será mesmo? E as taxas de mortalidade dos negros hoje no Brasil? São inverdades? Basta buscar em sites de pesquisas sobre índices de violência contra o negro ou mesmo acessar os sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para termos uma noção clara dessa violência ainda presente e real.

Selecionamos abaixo, duas dessas pesquisas que servem como bons exemplos:

“As taxas de homicídio no país não se reduziram no período de 2012 a 2017. Pelo contrário, entre pessoas pretas ou pardas, essa taxa aumentou de 37,2 para 43,4 mortes para cada 100 mil habitantes, enquanto, para a população branca, o índice ficou estável entre 15,3 e 16. Essa diferença significa que pretos ou pardos tinham 2,7 vezes mais chances de serem vítimas de homicídio em 2017. (...) As diferenças são ainda mais acentuadas na população jovem. A taxa de homicídios chega a 98,5 entre pessoas pretas ou pardas de 15 a 29 anos. Entre jovens brancos na mesma faixa etária, a taxa de homicídios é de 34 por 100 mil habitantes.” (IBGE, 2019)

“Considerando apenas o universo dos indivíduos que sofreram morte violenta no país entre 1996 e 2010, constatou-se que, para além das características socioeconômicas – como escolaridade, gênero, idade e estado civil –, a cor da pele da vítima, quando preta ou parda, faz

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

aumentar a probabilidade do mesmo ter sofrido homicídio em cerca de oito pontos percentuais.” (IPEA, 2013)

E sobre a religião cristã? Por que ainda se acredita que ela é a única que salva? Por que se aceitam facilmente cultos e rituais cristãos e se nega com a mesma legitimidade a outras crenças? Basta vermos a tolerância que se tem em aceitar missas ou cultos em lugares abertos ou dentro de estabelecimentos públicos, ou ainda, em cidades interioranas em se aceitar a oração do terço em autofalantes instalados no alto das igrejas e até mesmo a oração do Pai Nosso rezada por figuras públicas para entendermos bem essa aceitação. E se fossem rituais ou rezas de outras crenças? E se fossem músicas e orações de outros cultos e adorações? Teriam essa mesma aceitação?

E quanto à ideia de felicidade dos escravos? Quanto nos é caro pensar no conceito de felicidade! Será mesmo que existiu uma felicidade dos escravizados? Será que as pessoas tinham o sonho de serem escravas ou libertas? Se era tão bom, por que se cometiam atrocidades em nome da liberdade?

E diante disso se acredita ainda na meritocracia, na ideia de quem quer trabalhar de verdade e se esforçar com dedicação e afincado consegue alcançar seus objetivos. Será que trabalhar de madrugada até a noite não é uma forma de querer? Podemos nos lembrar do livro/diário *Quarto de despejo* de Carolina Maria de Jesus ou observar a vida de catadores de recicláveis que em suas rotinas diárias dormem, às vezes, menos de quatro horas por dia batalhando pela sobrevivência ou ainda pensarmos nos trabalhadores que passam horas em dois ou até três ônibus para chegar ao trabalho. Se isso não é se esforçar o que pode ser, então?

Outro argumento presente ainda hoje é a ideia de que escravos tiveram escravos. Exemplo disso é um artigo da revista Galileu de dezembro de 2013, intitulado *O lado B da história do Brasil* onde se faz referência ao *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil* (Editora Leya) escrita pelo jornalista Leandro Narloch que conta que o líder negro Zumbi, mantinha a escravidão no Quilombo dos Palmares. Segundo o autor, mesmo Palmares sendo um símbolo de liberdade, seguia o modelo de um mundo colonial escravocrata. Porém, outro artigo intitulado *Afinal, Zumbi dos Palmares tinha escravos?* (Em novembro de 2019, esta mesma revista apresenta um novo enfoque sobre o tema). Segundo o artigo o que se sabe é que o Quilombo dos Palmares foi um tipo de Estado

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

que seguia o modelo africano e não uma democracia propriamente dita. Isto é, existia um líder que era eleito, mas também havia cativos de guerra, como na África, que eram obrigados a trabalhar, sem, portanto, perderem o direito de ser humano. O que diferencia uma ideia da outra, é a questão de humanidade. O que está em questão é que escravos de senhores eram objetos, ao contrário dos cativos de Palmares. O que precisamos de entender é o conceito de escravidão. Enquanto na Grécia Antiga, Aristóteles define o escravo como instrumento animado cuja apenas a força do trabalho era de propriedade do senhor, na escravidão colonial, os escravos eram peças, apenas objetos de propriedade dos senhores que podiam fazer o que bem quisessem com eles. Por que, então, essa ideia não é estudada e trazida à tona quando se fala de escravidão? Por que uma necessidade de desconstruir um líder negro?

Quanto ao desenvolvimento promovido pela escravidão, ainda hoje se acredita que ele depende dos trabalhadores e que as empresas precisam ter a liberdade de conversar com seus servidores e elas sempre prezam pelo bem-estar de seus trabalhadores e não pelo lucro que podem ter. Podemos nos perguntar se em um sistema capitalista o que fala mais alto é o bem-estar dos funcionários ou o lucro que se pode ter? Empresário e trabalhador irão conversar e chegar a uma situação que seja justa e boa para ambos? A economia é menos (ou mais?) importante que a humanidade?

Quando pensamos que o desenvolvimento de um país ainda é medido pelo PIB (Produto Interno Bruto) que como o próprio nome explica, calcula a economia como um todo, a resposta não pode ser outra: o que interessa para a economia capitalista é a formação de renda, não importando se esta está sendo bem ou mal dividida. (Dowbor, 2021):

“O PIB mede o fluxo de atividades, não o atingimento dos fins. Na metodologia atual, a poluição aparece como sendo ótima para a economia, e o IBAMA como o vilão que impede a economia de avançar. Nessa lógica, as pessoas que jogam pneus e fogões velhos no rio Tietê, obrigando o Estado a contratar empresas para o desassoreamento da calha, contribuem para a produtividade do país.”

Segundo o professor Ladislau Dowbor, se fôssemos medir o Brasil pelo PIB, estaríamos na média mundial de países desenvolvidos o que resulta na ideia de uma vida boa para a população, o que sabemos, na prática, que não é verdade. Portanto, nosso

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

problema não é a produção, mas a má divisão do que é produzido: (Dowbor, 2021): “No Brasil, 6 pessoas têm mais riqueza acumulada do que a metade mais pobre da população, 105 milhões de pessoas. O PIB naturalmente não mede isso: mede o fluxo, não o estoque.” Ainda de acordo com Dowbor o desenvolvimento de um país deve ser analisado por uma economia viável, uma sociedade justa e um meio ambiente sustentável onde se tenha liberdade, mas não a qualquer custo, pois a ética precisa prevalecer como regra clara. (Dowbor, 2020):

“As absurdas simplificações das teorias econômicas herdadas, baseadas num personagem fictício que buscava racionalmente a maximização de vantagens individuais, divorciaram a economia dos objetivos de melhoria do bem-estar da sociedade. O vale-tudo baseado na liberdade de qualquer pessoa, grupo ou corporação se apropriarem do que possam conseguir, conquanto estejam dentro da lei, deforma os valores básicos do convívio social, ao transformar a capacidade de arrancar mais riqueza em critério social de sucesso. A economia precisa voltar a ser organizada em função do ser humano realmente existente, com suas dimensões sociais e sua riqueza de motivações.”

6. Considerações finais

Por que as ideias provenientes do escravagismo são propagadas ainda hoje? Por que mesmo, naquela época, existindo argumentos que justificassem o contrário as ideias escravocratas ainda se faziam presentes? Talvez a ética senhorial se faça presente ainda hoje pela força da retórica que carrega, sendo essa, apresentada até mesmo em livros de história das escolas. Com quem será que as crianças se identificam: com os senhores ricos, donos de engenhos, com suas roupas suntuosas e caras de bonzinhos ou com os escravos que só apanhavam porque cometiam crimes contra as famílias de bem e tinham caras de sofridos ou cruéis?

A retórica sempre foi arma potente, desde os sofistas gregos aos dias de hoje. E por meio dela podemos convencer pessoas e justificar o injustificável, mas podemos, também, abrir diálogos que melhorem a maneira de perceber o nível de preconceito existente entre nós. Somos seres criativos e pensantes! Como portadores da razão somos éticos, isto é, capazes de julgar o bem e o mal e talvez, por isso, seja de nossa responsabilidade questionar valores e conceitos como liberdade, por exemplo.

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

Podemos ser livres enquanto vivemos em uma sociedade que ainda acredita no poder da escravidão? A liberdade é algo construída por meio de muita luta, uma luta diária e que enquanto nós não trabalharmos em prol da liberdade de todos, jamais seremos livres. A liberdade, portanto, é um ato político entre iguais.

Diante disso, questiona-se: o que se pode fazer, então? Talvez mexer nas feridas do passado até que possamos falar delas sem medo e desconhecimento; perceber o racismo impregnado em todos nós e tentar desconstruir o que podemos chamar de racionalidade seletiva e discriminatória, isto é, ideias que nos foram (e ainda são) passadas como sendo uma boa maneira (quicá a melhor!) de ver o mundo; não ter medo em aprender e reformular conceitos, refletindo sobre a ideia que o mundo muda e alguns conceitos já não podem mais servir, uma vez que foram construídos em uma época em que apenas homens brancos podiam escrever ou falar para homens brancos; dialogar (diferente de monologar!) insistentemente sobre o assunto, perguntando o que não se sabe ou questionando determinadas falas, sem a pretensão de ser melhor, mas de entender a maneira de pensar do interlocutor; pedir explicações do motivo da graça de determinadas “piadas” que não têm a menor graça, mas apenas repetem falas antigas carregadas de preconceitos, rompendo assim, o ciclo do racismo recreativo; ler autores que vivenciam o que falam, sendo negros ou indígenas, pois possuem o que podemos chamar de “lugar de fala”; perceber as expressões carregadas de preconceitos e tentar achar outras formas de exprimir as mesmas ideias; conseguir enxergar privilégios, mas sem agressão ou julgamentos incabíveis.

Precisamos urgente descolonizar nossas ideias e formas de ver o mundo. Usando os termos da filosofia: é preciso uma hermenêutica pluritópica e cosmovisões. Isto é, precisamos ouvir mais do diferente de nós, precisamos entender que o mundo é muito mais amplo que nossa percepção nos faz crer e que a diversidade é o que nos iguala e não o que nos separa. Cada ser humano é único e diverso, portanto colocar todos numa caixinha padronizada é arrancar dele sua maior beleza e possibilidade de ser quem é.

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

REFERÊNCIAS

AFINAL, ZUMBI dos **Palmares tinha escravos?** Revista Galileu, editora Globo, p.1, novembro, 2019. Disponível em < <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Historia/noticia/2019/11/afinal-zumbi-dos-palmares-tinha-escravos.html>> Acesso em 15/02/2021

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: S. Carneiro e Pólen, 2019. Disponível em <<http://www.justificando.com/2018/05/30/escrito-por-silvio-almeida-o-que-e-racismo-estrutural-entra-na-pre-venda>> Acesso em 15/11/2020.

BOLSONARO, J. M. **Racismo é algo raro no Brasil**. Disponível em <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/05/08/interna_internacional,1052188/bolsonaro-afirma-que-racismo-e-algo-raro-no-brasil.shtm> Acesso em 23/11/2020

BURLAMAQUE, F. L. C. **Memoria analytica a' cerca do commercio d'escravos e a' cerca dos malles da escravidão domestica**. Rio de Janeiro: Typ. Commercial Fluminense. Disponível em Biblioteca do Senado Federal <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174459>> Acesso em 15/10/2020.

BURLAMAQUE, F. L. C. **Memória sobre o comércio dos escravos, em que se pretende mostrar que este tráfico é, para eles, antes um bem do que um mal**. Rio de Janeiro: J. Villeneuve, 1838. Disponível em <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3800>> Acesso em 15/10/2020.

BRASIL, **Código civil**. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça em 15 de Novembro de 1831. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html> Acesso em 25/11/2020

DOWBOR, Ladislau. L. **Dowbor – Estamos precisando de uma nova economia – Jornal dos Economistas – CORECON, Out. 2020**. Blog Ladislau Dowbor, 14 de Setembro, 2020. Disponível em < <https://dowbor.org/2020/09/l-dowbor-estamos-precisando-de-uma-nova-economia-jornal-dos-economistas-out-2020.html/> > Acesso em 16/02/2021

DOWBOR, Ladislau. L. **Dowbor – Além do PIB: medir o que importa e de forma compreensível – 14p – 2021**. Blog Ladislau Dowbor, 03 de Fevereiro, 2021. Disponível em < <https://dowbor.org/2021/02/o-debate-sobre-o-pib-estamos-fazendo-a-conta-errada-abr-2.html/>> Acesso em 16/02/2021

IBGE - **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**, divulgado no dia 13/11/2019 Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25999-taxa-de-homicidio-de-pretos-ou-pardos-e-quase-tres-vezes-maior-que-a-de-brancos>> Acesso em 15/02/2021

IPEA - **Igualdade Racial**, Brasília, Novembro de 2013. <https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=730> Acesso em 15/02/2021

JESUS, C. M. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10. ed. São Paulo: Ática, ANO. Disponível em <https://culturaemarxismo.files.wordpress.com/2019/02/edoc.site_1960-quarto-de-despejo-carolina-maria-de-jesuspdf.pdf> Acesso em 22/08/2020.

PARRAZ, I.; FARIA, H. L.

LARA, S. H. (**Apresentação**). *Biografia de Mahommah G. Baquaqua*. Disponível em <https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3686> Acesso em 20/11/2020.

MARTON, Fábio. *O lado B da história do Brasil*. Revista Galileu, editora Globo, edição 269, p.1, dez, 2013. Disponível em <<https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Historia/noticia/2019/11/afinal-zumbi-dos-palmares-tinha-escravos.html>> Acesso em 15/02/2021

REIS, M. F. *Úrsula e outras obras*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. Disponível em <https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/35999/ursula_obras_reis.pdf?sequence=1> Acesso em 19/09/2020.

RIBEIRO, D. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Disponível em <<http://www.stiueg.org.br/Documentos/7/582.pdf>> Acesso em 22/11/2020.

VELOSO, Caetano. *Música Sampa*. In *Muito - dentro da estrela azulada*, São Paulo, Gravadora: Philips, 1978.

VIÇOSO, A. F. *Escravidão ofendida e defendida (1840)*. In: MARQUES, L. A e PEREIRA, J. P. R. *Escritos sobre escravidão*. Porto Alegre: Fi, 2020. Disponível em <<https://www.editorafi.org/11escritos>> Acesso em 11/11/2020.

Como citar este artigo (ABNT)

PARRAZ, I.; FARIA, H. L. **A escravidão: um bem ou um mal para o Brasil?** Revista Iniciação & Formação Docente, Uberaba, MG, v. 8, n. 2, p. XXX-XXX, 2021. Disponível em: <inserir link de acesso>. Acesso em: inserir dia, mês e ano de acesso. DOI: inserir link do DOI.

Como citar este artigo (APA)

PARRAZ, I.; FARIA, H. L. (2021). **A escravidão: um bem ou um mal para o Brasil?** Revista Iniciação & Formação Docente, X(X), XXX-XXX. Recuperado em: inserir dia, mês e ano de acesso de inserir link de acesso. DOI: inserir link do DOI.

ISSN: 2359-1064

Recebido em: 15/03/2021

Aprovado em: 28/07/2021

Publicado em: 31/07/2021

